



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL 007/2017

VAGAS PARA EXERCER A FUNÇÃO NO POSTO DE TRABALHO DE PROFESSOR COORDENADOR

No uso legal de suas atribuições a Diretora Pedagógica da Secretaria da Educação do Município de Santa Isabel comunica aos Professores credenciados para exercerem o posto de trabalho na função de Professor Coordenador nas Unidades Escolares e suas respectivas vagas para esta função:

Nome da Unidade Escolar	Número de Vagas
EMEF Oscar Ferreira de Godoy	02
EMEF João José de Almeida Filho	02
Creche Jardim Monte Serrat	01
EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia	01
CEI Jardim Eldorado	01

1- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

O professor credenciado deverá apresentar a Proposta de Trabalho ao Diretor da sua escola de interesse na data de 10/04/2017 segunda - feira.

A Proposta de Trabalho deverá conter:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico na escola que pretende atuar;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SME;
- c) Experiência profissional na área de Educação;
- d) Relatório Avaliativo realizado pelo Diretor da Unidade Escolar onde atua, constando seu desempenho e sua assiduidade

2- APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

O diretor da Escola irá selecionar três (03) candidatos para serem entrevistados.

Data da Entrevista: 12/04/2017 quarta -feira.

Local: Unidade Escolar que apresentou a Proposta de Trabalho

Horário: 10 horas

3- APÓS A ENTREVISTA:

O diretor entrará em contato como candidato selecionado para que este inicie seu trabalho na nova função a partir de 17/04/2017 – Segunda-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O professor que já estiver exercendo a função de Professor Coordenador e participou do processo seletivo para credenciamento poderá apresentar sua Proposta de Trabalho para outra unidade escolar ou permanecer na unidade que já se encontra.

O profissional que for selecionado para exercer a função de Professor Coordenador, ao final do ano letivo será avaliado pelo Diretor de Escola através da “Avaliação de desempenho” que servirá para a recondução, ou não, deste na função.

Esta avaliação será realizada anualmente.

Embasamento Legal: Lei Complementar 130/09 artigo 8º

Santa Isabel, 06 de abril de 2017.

Roberta do Prado Manin
Diretora Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
